

| | | |
|--|--|--|
|  Prefeitura do Município de Maringá Secretaria Municipal de Gestão Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e | Número da NFS-e: 55 |  |
| | Código Verificação: 5AD-FHN-OQT | |
| | Data Emissão: 24/05/2016 12:41:49 | |

Substitui a NFS-e Nº 54 de 16/05/2016 13:14:46

Prestador de Serviços


 CNPJ: **10.674.613/0001-68** Inscrição Municipal: 123957
 Razão Social: **JEFERSON PAULO DE SOUZA LTDA - ME**
 Nome Fantasia: **LYFE CONSULTORIA E PRESTADORA DE SERVIÇO**
 Endereço: **RUA BEM TE VI, 1269, LOJA 04, JARDIM EVEREST**
 Município: **MARINGÁ-PR** CEP: 87.075-808
 Email: **lyfe.assessoria@gmail.com** Fone: (44) 3046-4773

Tomador de Serviços

CPF: **397.377.059-04**
 Nome: **ENIO JOSE VERRI**
 Nome Fantasia: **ENIO JOSE VERRI**
 Endereço: **RUA STOS DUMONT, 742, 742, SL 1 A3, ZONA 3**
 Município: **MARINGÁ-PR** CEP: 87.030-025
 Email: **newton.verri@gmail.com** Fone: (44) 3026-7534

Discriminação dos Serviços

SERVIÇOS DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA REALIZADA NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, SARANDI E ARAPONGAS, COM 610 (SEISSENTAS e D) ABORDAGENS E ENTREVISTAS EM CADA CIDADE, NO PERÍODO DE 01/4/16 A 3/4/16, para mensurar o interesse da população em relação a temas em discussão e votação na Câmara. (Cfme Lei 13.142 de 2015).

Principais Temas Abordados: VOTAÇÃO DO IMPAECHEMENT do governo Dilma.

Cfme contrato anexo.

Recebemos

Em, 24/05/16

Valor Total da NFS-e R\$ **18.000,00**

Item da Lista de Serviços

02.01 - Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.

| | | | | |
|-----------------------|----------------------|-------------------|-------------------|---------------------------|
| Valor Total Deduções: | Desc. Incondicionado | Base de Cálculo | Alíquota (%) | Valor do ISSQN |
| 0,00 | 0,00 | 18.000,00 | 3,00 | 540,00 |
| Valor do PIS | Valor da COFINS | Valor do INSS | Valor do IRRF | Valor do CSLL |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Retenções: | Desc. Condicionado | Valor Líquido | Competência | Resp. Recolhimento do ISS |
| 0,00 | 0,00 | 18.000,00 | 05/2016 | Prestador |
| Optante Simples | Regime | Situação da NFS-e | Natureza Operação | Município Credor |
| Não | Normal | Normal | 1 - Exigível | Maringá-PR |

Outras Informações

Consulte a autenticidade deste documento em <https://isse.maringa.pr.gov.br>

24/05/2016 12:41:41

RECIBO

Recebi de ENIO JOSE VERRI, cpf: 397.377.059-04 endereço: Rua Santos Dumont, 742 Maringá-pr o valor de R\$ 18.000,00(dezoito mil reais) ref. A pgto de nota fiscal n 55 ref. A contrato de prestação de serviços em anexo.

Maringá, 24/05/2016.



JEFERSON PAULO DE SOUZA LTDA ME
CNPJ: 10.674.613/0001-68

10.674.613/0001-68

LYFE CONSULTORIA E
ASSESSORIA LTDA - ME

RUA BEM-TE-VI, 1269
CEP 87075-808
MARINGÁ - PR

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

POR PRAZO DETERMINADO

Pelo presente instrumento de Prestação de Serviços, as partes abaixo descritas firmam e assinam o presente, conforme discriminação que se segue:

De um lado: JEFERSON PAULO DE SOUZA LTDA ME, com endereço a Rua Bem-te-Vi, 1269, Bairro Cidade Nova, na cidade de Maringá - PR, com CNPJ número 10.674.613/0001-68, doravante denominado simplesmente como CONTRATANTE, tem entre si justo e contratado o que mutuamente outorgam:

1. DO SERVIÇO

O CONTRATADO se responsabilizará pelo cumprimento da seguinte Prestação de Serviço ao CONTRATANTE:

1.1. Serviço de 09 PESQUISAS de opinião pública nas cidades de Maringá-Pr, Sarandi-Pr e Paiçandú-Pr, Mandaguaçu-pr, Apucarana-pr, Paranavai-Pr, Mandaguari-pr, Araongas-pr., respectivamente abordando temas de interesse da população para mensurar temas em discussão e votação na câmara federal cfme lei: 13142/2015. Temas abordados: Votação impeachment do governo Dilma e demais temas de ordem da câmara.

2. DO PRAZO

O Serviço deverá ter início no dia 01/04/2016 e devendo se encerrar no dia 15/04/2016.

3. DA AÇÃO

O CONTRATADO se responsabilizará pela aplicação das 09(nove) pesquisas descrita no item 1 desse contrato, sendo que se no prazo não o fizer ou não houver necessidade, o CONTRATANTE não deverá pagar pelos serviços.

4. A BASE DE DADOS

Toda a confecção, atualização e uso da Base de Dados estarão sob a responsabilidade do CONTRATADO.

5. DO INVESTIMENTO

O serviço descrito acima terá um valor justo de R\$ 6.000,00(seis mil reais) por cada pesquisa e sendo assim o valor máximo deste contrato será de R\$ 54.000,00(cinquenta e quatro mil reais)

6. FORMA DE PAGAMENTO

O CONTRATADO declara que na assinatura desse contrato recebeu a quantia de R\$ 18.000,00 referente à parte do pagamento descrito no item 5 desse contrato conforme nota fiscal apresentada. As demais pesquisas serão pagas em 15/5/2016 r\$ 18.000,00 e 15/6/16 R\$ 18.000,00.

Após a assinatura, o presente Contrato não poderá ser transferido ou cancelado. Havendo inadimplemento, por quaisquer das partes, por descumprimento de obrigações, o presente Contrato servirá para que a parte lesada tome as medidas legais e cabíveis para cobrança extrajudicial ou judicial, na forma da legislação em vigor. Fica estabelecido o Foro da cidade de Maringá PR para nele redimirem quaisquer duvidas decorrentes desse Contrato. por mais privilegiado que seja o foro.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias. de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Maringá PR, 1 de abril de 2016.

ROCHA LOURES

Contratante
ENIO JOSÉ VERRI
CPF: 397.377.059-04

ROCHA LOURES

Contratado
JEFERSON PAULO DE SOUZA LTDA ME
CNPJ: 10.674.613/00001-68
Diretor



TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ
Diderot A.A.da Rocha Loures-Tabelião
Av. Durvo de Caxias, 361-Maringá/PR
Fone 44.3220-1500 - Fax 44.3220-1515
SELO cdtc.9UKef.AVI07r-Ns07m.Vmcd
Consulte em <http://www.fen.com.br>
Reconheço a(s) firma(s) por SEVELHANÇA
de ENIO JOSÉ VERRI, JEFERSON PAULO DE
SOUZA.
Maringá, 22 de abril de 2016
00705967(001-000636278)*****
Em testemunho da Verdade

ANDREIZA BARBIERO FRANCO DA ROCHA-Escr.

Certifico e dou fé, que o presente reconhecimento de firma foi realizado por SEVELHANÇA em virtude de(a) signatário(a) estar impossibilitado de assinar na presença do notário. (artigo 710, § 3º, Provimento 249).

10.674.613/0001-68
LYFE CONSULTORIA E
ASSESSORIA LTDA - ME

RUA BEM-TE-VI, 1250
CEP 87075-900
MARINGÁ - PR